



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EDITAIS	6



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ: 76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº231/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Enfermeiro (escala 12x36) Temporária a **Sr.^a CASSIANE DALCANTON POMAGERSKI** portadora do CPF nº **042.144.xxx-xx** nível salarial 05A, no quadro de funcionários temporários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 04 de agosto de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

PORTARIA Nº 44/2026

DE 04 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE
DEMISSÃO À SERVIDORA L. A. D. L., EM DECORRÊNCIA
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 419/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Antonio Olinto;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, por meio da Portaria nº 27/2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora L. A. D. L., ocupante do cargo de Professora Especialista – Coordenadora Pedagógica;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que concluiu pela procedência da imputação disciplinar e pela configuração da infração prevista no art. 183, inciso VI, da Lei Municipal nº 419/1993;

CONSIDERANDO que, no curso do Processo Administrativo Disciplinar, foram assegurados à servidora o contraditório e a ampla defesa, tendo sido regularmente cientificada dos atos processuais e exercido as faculdades que lhe são asseguradas;

CONSIDERANDO a Decisão Final proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, pela qual foi reconhecida a responsabilidade funcional da servidora e determinada a aplicação da penalidade de demissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

CONSIDERANDO que o art. 183, inciso VI, da Lei Municipal nº 419/1993 prevê a aplicação da pena de demissão nos casos de aplicação irregular dos dinheiros públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora L. A. D. L., ocupante do cargo de Professora Especialista – Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a penalidade disciplinar de DEMISSÃO, com fundamento no art. 183, inciso VI, da Lei Municipal nº 419/1993, em razão da prática de conduta caracterizada como aplicação irregular dos dinheiros públicos, conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026.

Art. 2º A demissão de que trata o art. 1º desta Portaria decorre da decisão final proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, que reconheceu a materialidade e a autoria da infração disciplinar atribuída à servidora, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e aos registros necessários nos assentamentos funcionais da servidora, bem como adote as demais providências administrativas decorrentes da aplicação da penalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, 04 de agosto de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PÚBLICAS.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 05 de agosto de 2026 até às 08:00h do dia 19 de agosto de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 19 de agosto de 2026 até às 08h29min do dia 19 de agosto de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 19 de agosto de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 04 de agosto de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 363/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025
Processo Administrativo nº 095/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Olinto;
Contratada(o): Lucas Rafael Antunes Moreira;
CPF: 014.721.886-**;
Vigência: 18 de setembro de 2026 até 18 de setembro de 2027;
Objeto: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para atuação em leilão público, na forma eletrônica, visando a alienação de bens móveis e/ou imóveis pertencentes ao Município de Antônio Olinto – Paraná.

Antônio Olinto, 04 de agosto de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREFEITURA DE ANTONIO OLINTO – PSS Nº01/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Reinaldo Machiaveli, 202 - Centro, Antônio Olinto - PR, 83980-000. Para a formalização do Termo de Contrato **no período de 5 (cinco) dias uteis**, conforme segue:

CUIDADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATOS	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JAKELINE DE LARA CASTRO	95,00
2º	ISABELLA KLEINA BOCZKOSKI	85,00
3º	GLORINHA NIVIADONSKI	60,00
4º	PATRÍCIA DE FÁTIMA TELLES	60,00

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 04 de agosto de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Edital de Convocação nº83/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2024), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo público do Quadro de Servidores do Município.

29 – Motorista III

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
13	14137	Sidnei Jose Pereira	10/05/1986	Motorista III	80,50

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 04 de agosto de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREFEITURA DE ANTONIO OLINTO – PSS Nº03/2026

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Reinaldo Machiaveli, 202 - Centro, Antônio Olinto - PR, 83980-000, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATOS	PONTUAÇÃO FINAL
9º	VANESSA DE FÁTIMA FALAT	74,00
10º	GRACE KELY SKOWRONSKI	72,66
11º	JAKELINE DE LARA CASTRO	72,50
12º	NADIELE MACEDO MACUCO	71,00

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 04 de agosto de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal